



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 468/2023

Sumário: Proc. 0161/5/9/647 — PC — PC 4502605690 Projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A., Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área Ativos Tejo, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV.

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sertã, e na Área Centro desta Direção-Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A., Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área Ativos Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 307,90 m de apoio 12 LAMT Sertã — Vila de Rei a PTD SRT 84 (alteração da origem); em Junceira, União das freguesias de Cumeada e Marmeleiro, concelho de Sertã, a que se refere o Processo n.º 0161/5/9/647.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de agosto de 2023. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

316915963